



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 38/2022

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OKM, DOS TIPOS SUV, SEDAN, CAMINHÕES, AMBULÂNCIAS E CAMINHONETES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA”.

#### 2. DA RETIFICAÇÃO

##### 2.1. No Edital, onde se lê:

**2.1.1. DATA DE ABERTURA: 13 de Junho de 2022.**

**HORÁRIO: 09h00min (NOVE HORAS)**

Lê-se:

**DATA DE ABERTURA: 21 de Junho de 2022**

**HORÁRIO: 13h30min (treze horas e trinta minutos)**

**2.1.2.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às **09:00 horas**, do dia **13 de junho de 2022**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Fartura

Lê-se:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às **13:30 horas**, do dia **21 de junho de 2022**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Fartura

**2.1.3.** A sessão de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Fartura, iniciando-se a partir das **09:00 horas**, do dia **13 de junho de 2022**

Lê-se:

“A sessão de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Fartura, iniciando-se a partir das **13:30 horas**, do dia **21 de junho de 2022**”

##### 2.2. No Anexo I, Termo de Referência:

**2.2.1.** Na tabela constante na Cláusula 6, os itens 3 e 5 sofreram alterações em seus descritivos, sendo o correto a seguir:

**03** - Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com capacidade Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo 4,740mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço com ar condicionado na cabine do motorista e compartimento de carga.

**Transformação:**

- O painel elétrico interno deverá possuir no mínimo 2 tomadas para 12v (dc) e tomada 110VCa, inversor de 400 watts. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deve contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de LED. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100WRMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, Sistema fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 5L. Em suporte individual, com cintas reguláveis em mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 Kg/cm<sup>2</sup> e manômetro; na região da bancada deverá existir uma régua e possuir: Fluxômetro, umidificador para O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT. Conexões In/OUT normatizadas pela ABNT. Exaustão lateral nos termos do item 5.12 NBR 14.561. Maca retrátil, com no mínimo 1900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente com pés dobráveis, sistema Escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam segurança desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento, ambos posicionados próximos as bordas da maca, sentido traseira - frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir O<sub>2</sub> ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestimento com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trincos para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá Possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 metro de comprimento por 0,40m profundidade, com uma altura de 0,70m acompanhado de armário aéreo, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra ( ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros. Garantia dos veículos e acessórios básicos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados a partir da entrega dos bens; O item deverá ser entregue acompanhado do respectivo manual original do fabricante devidamente traduzidos para o português, se tiver sido fabricado em outro país; Prazo de entrega em até 45 dias. Primeiro emplacamento deverá ser efetuado pelo proprietário.

**05 - Veículos do tipo SUV (Sport Utility Vehicle, veículo utilitário esportivo), mínimo de 1.0 com 110 cv e transmissão automática com as características mínimas abaixo:**

- 4 Air Bags (frontais e laterais);
- Apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura;
- Alerta sonoro para cinto de segurança;
- Altos falantes (2 dianteiros e 2 traseiros);
- Ar Condicionado
- Automóvel com motor mínimo de 1.0 com 110cv;
- Banco do motorista com ajuste de altura;
- Banco do passageiro dianteiro rebatível;
- Bancos revestidos de tecido
- Banco traseiro com encosto rebatível bipartido;
- Câmera de ré;
- Capacidade para 5 pessoas (04 passageiros+01 motorista);
- Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade;
- Computador de bordo
- Controle de estabilidade e tração
- Assistente de partida em active;
- Sistema de fixação de cadeiras para crianças (Isofix)
- Sistema de freios ABS
- Sistema de distribuição de frenagem (EBD)
- Trava elétrica nas portas com acionamento na chave
- Tela LCD sensível ao toque



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9332 | 3308-9344 | 3308-9303

www.fartura.sp.gov.br

- Direção elétrica ou hidráulica;
- Central multimídia
- Equipado com todos os itens e equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 316/09 e demais órgãos fiscalizadores;
- Garantia dos veículos e acessórios básicos mínima de 12 (doze) meses, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, conta dos a partir da entrega dos bens;
- Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo;
- Motor movido a combustível Flex;
- O item deverá ser entregue acompanhado do respectivo manual original do fabricante devidamente traduzidos para o português, se tiver sido fabricado em outro país;
- Pneus 205/60R16"
- Para-choque dianteiro e traseiro na cor do veículo;
- Distância entre eixo mínima 2.570mm e comprimento 4.190mm
- Prazo de entrega em até 45 dias.
- Transmissão automática de 6 velocidades
- Veículo novo, zero quilômetro, sem nenhum emplacamento;
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, datado de 30 de Maio de 2022.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, na data supra.

Prefeitura Municipal de Fartura  
Em, 03 de Junho de 2022.

**LUCIANO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**